



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

CERT-GDG - 192015
(relativo ao Processo 212662015)
Código de validação: 3FEBDD259F

HEBERT PINHEIRO LEITE, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI,

C E R T I F I C O, tendo em vista solicitação do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA, que gerou o processo nº 21266/2015, que após realização de estudos pela Diretoria Financeira deste Tribunal dos impactos orçamentários da reposição inflacionária, com índice de reajuste de 6,23% (seis vírgula vinte e três) por cento, que resultou na projeção anual no valor de R\$ 48.102.088,06 (quarenta e oito milhões, cento e dois mil, oitenta e oito reais e seis centavos). Certifico ainda que aludida projeção foi apurada com base na folha de pagamento deste Tribunal do mês de junho de 2015. Certifico por fim que foram alocados recursos na Proposta Orçamentária do Poder Judiciário do Maranhão para o exercício financeiro de 2015 encaminhada ao Poder Executivo destinados a atendimento da despesa relativa à reposição inflacionária, com índice de reajuste de 6,23% (seis vírgula vinte e três) por cento. Entretanto, quando da apreciação do Projeto de Lei do Orçamento Anual – PLOA/2015 (Projeto de Lei nº 196/2014), a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, através da Emenda nº 258/2014, procedeu à adequação orçamentária e financeira da Proposta deste Poder Judiciário aos limites (tetos orçamentários) definidos pela Secretaria de Estado do Orçamento e Planejamento para elaboração daquela Proposta, de modo que a dotação proposta para as despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 860.486.476,00 (oitocentos e sessenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais), fora reduzida a R\$ 595.000.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões de reais). O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze). Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, assino.

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402